

COMUNICADO

OS CANDIDATOS RELACIONADOS QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA, DEVERÃO EFETUAR A SUA INSCRIÇÃO CONFORME O ITEM 4.1 DO EDITAL E OS CANDIDATOS RELACIONADOS SEM CPF, OU COM O NÚMERO DO CPF COM ERRO DEVERÃO COMPARECER NA AV. DJALMA BATISTA, 440^a – NOSSA SRA. DAS GRAÇAS, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009 PARA ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO.